



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4467
26 de março de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
272/2023**

PORTARIA Nº 213/2025 - ADM

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2023, celebrado com a empresa **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a execução, administração e responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL - AVELAR - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, prorrogando o prazo do Contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2025.

Paty do Alferes, 26 de março de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 456/2023 - GP, referente ao contrato nº 140/2023, substituindo o fiscal, **MICHEL DE SOUZA BRINCO**, matrícula nº 1173/01 por **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4467 de 26/03/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: MAM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA
Processo: 1764/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação emergencial de empresa de prestação de serviços médicos e multidisciplinares para atendimento a Rede Municipal de Saúde de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 5.190.960,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

PORTARIA Nº 214/2025 - ADM

PORTARIA Nº 212/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 841/2023 - GP, referente ao contrato nº 265/2023, substituindo o fiscal, **MICHEL DE SOUZA BRINCO**, matrícula nº 1173/01 por **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 851/2023 - GP, referente ao contrato nº 281/2023, substituindo o fiscal, **MICHEL DE SOUZA BRINCO**, matrícula nº 1173/01 por **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

Sem titular da pasta

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**PORTARIANº 215/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 815/2022 - GP, referente ao contrato nº 116/2022, substituindo o fiscal, **MICHEL DE SOUZA BRINCO**, matrícula nº 1173/01 por **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 217/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº173/2024 - GP, referente ao contrato nº 018/2024, substituindo o fiscal, **MICHEL DE SOUZA BRINCO**, matrícula nº 1173/01 por **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 216/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº222/2023 - GP, referente ao contrato nº 317/2022, substituindo o fiscal, **MICHEL DE SOUZA BRINCO**, matrícula nº 1173/01 por **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 218/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/PATY PREVI de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, CPF XXX.949.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 082/2025 que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO em favor de STELMAN TRANSPORTE LTDA, para atender as necessidades do PATY PREVI.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 219/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 085/2025/SEDUC de 26/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF 000.165.487-01 e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF 100.619.957-89, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº089/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO D A EMPRESA PARA FORENECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ADITIVO ARLA 32 DE FORMA PARCELADA** em favor da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, para atender as necessidades de Fundo Municipal de Educação, Ano Letivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 221/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 1484/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **OSWALDO LUIZ MICHAELI**, matrícula nº 441/01, CPF XXX.741.XXX-XX e **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº084/2025, que tem por objeto **TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE VOLEI FEMININO DE PATY DO ALFERES NA COPA GIGANTES DA REDE 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 220/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 086/2025/SEDUC de 26/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 090/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO D A EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS** em favor da empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, para atender as necessidades de Fundo Municipal de Educação, Ano Letivo de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 222/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 1483/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **OSWALDO LUIZ MICHAELI**, matrícula nº 441/01, CPF XXX.741.XXX-XX e **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 083/2025, que tem por objeto **TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE VOLEI FEMININO DE PATY DO ALFERES NA LIGA DO VALE DO CAFÉ DE VOLEIBOL FEMININO DE 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 223/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 062/2025/SMS de 25/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 349/2024 – A.D.M., referente ao contrato nº 294/2024, alterando o fiscal, **WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 1795/01, por **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART**, matrícula nº 1312/02, CPF: XXX.028.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 032/2025/ SMOSP de 24/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **IAGO VENTURA DA SILVA**, matrícula 1946/02, CPF XXX.015.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 054/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS DO MUNICÍPIO**, em favor da empresa **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, visando atender os serviços públicos sob a responsabilidade da Secretaria de Obras.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 063/2025/SMS de 25/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 185/2021 – A.D.M., referente ao contrato nº 056/2015, alterando a fiscal, **SOLANGE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 1693/02, por **TALITHA BASTOS VASCONCELOS SANTOS**, matrícula nº 1998/01, CPF: XXX.102.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JESSICA SANTOS FORTUNA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 357/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JANETE ESTEVES SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 358/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR KATIA ABI HAILA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 359/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VANESSA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 360/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-3**, com lotação no **PATY PREVI**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 361/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DA PGM**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 362/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ERICA WAIANDT DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 1358/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 365/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos do servidor conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
2088/01	JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO JUNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A	FG-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 366/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** dos vencimentos da servidora conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
2048/01	JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS	ENFERMEIRA B I A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	FG-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 367/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos dos servidores conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
1299/01	JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO I E	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	FG-1
1773/01	LEONARDO PECANHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	FG-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 363/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** dos vencimentos dos servidores conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
997/01	GILSON MICHAELI OLIVEIRA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FG-2
2088/01	JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO JUNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FG-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação pela representação dos servidores conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
2034/02	ANNA CAROLINA WILBERT REISE	DIRETORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100%
2067/02	CAIO DA PENHA DOS SANTOS	SUPERVISOR	GABINETE DO PREFEITO	100%
2028/02	NARA DOS SANTOS MOTTA RODRIGUES	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 368/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 746, de 23 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal N° 1.812, de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 067/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o percentual de gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, das servidoras ocupantes do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTE constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
1574/01	DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	60	01/03/2025
1657/01	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	40	01/03/2025

Art. 2° - **ALTERAR** o percentual de gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
2279/01	ALESSA DE FATIMA MACHAY MELLO	50	01/03/2025
805/01	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	45	01/03/2025
1194/01	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	100	01/03/2025
1057/01	MARIA ANGELICA SOARES PINTO	60	01/03/2025
2255/01	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA	30	01/03/2025
2045/01	RAFAEL PERUCE DUARTE	50	01/03/2025
1833/01	RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	75	01/03/2025
1058/01	SANDRA GOMES DA SILVA	55	01/03/2025
2286/01	SUELEN BARBOSA DE MOURA	35	01/03/2025
2270/01	VITTOS LUIZ DE SOUZA GOMES	75	01/03/2025

Art. 3° - **REVOGAR** a concessão de gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
1060/01	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	10	01/03/2025
804/01	JANE ROCHA DA COSTA	60	01/03/2025
1834/01	PABLO MIRANDA SOARES	10	25/02/2025
1604/01	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	10	01/03/2025
1071/01	VIVIANE DE MORAES GOMES	100	17/03/2025

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 369/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMA N° 001/2024, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial N° 4346, de 23 de setembro de 2024, que estabelece normas e procedimentos relativos à administração, movimentação e controle dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis do Município de Paty do Alferes – RJ;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 037/2025, da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo, Protocolo e Patrimônio, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros da COMISSÃO PATRIMONIAL para realização de inventário, avaliação, incorporação, e baixa de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO
2095/01	ANA CAROLINA LIMA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO I A / FUNÇÃO GRATIFICADA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1689/01	DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I B / FUNÇÃO GRATIFICADA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1995/02	VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA	SUPERVISORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1795/01	WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B / FUNÇÃO GRATIFICADA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 2° - **DESIGNAR** a servidora DEYSE MARY RAMOS DA SILVA, matrícula n° 1689/01, como PRESIDENTE da comissão de que trata o art. 1°.

Art. 3° - Compete à Comissão Patrimonial:

- Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisões, e registrar tudo em ata;
- Designar, mediante sugestões dos encarregados de cada unidade, um agente patrimonial por unidade de cada secretaria, e um substituto, no caso de ausência do mesmo;
- Orientar cada agente patrimonial a cerca de suas competências;
- Realizar, com o auxílio dos agentes patrimoniais de cada unidade, o inventário anual de bens móveis e imóveis;
- Avaliar os bens móveis e imóveis, considerando os aspectos de conservação, funcionamento, valor de mercado, valor venal e avaliação de profissional técnico quando necessário;
- Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem incorporados;
- Identificar os bens móveis e imóveis que são inservíveis, antieconômicos, obsoletos, irrecuperáveis ou não e em desuso;
- Deliberar sobre os bens que necessitam de baixa;
- Elaborar um relatório conclusivo no final de cada exercício sobre os planejamentos e ações que foram desenvolvidos e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4° - Compete aos agentes patrimoniais designados em cada unidade:

- Zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua unidade, adotando providências que preservem a segurança e conservação dos mesmos;
- Comunicar imediatamente ao patrimônio qualquer irregularidade ocorrida com o bem sob sua responsabilidade;
- Auxiliar e apoiar a comissão nos levantamentos e inventários relativos aos bens existentes na sua unidade;
- Informar mensalmente os saldos e a movimentação dos bens de sua unidade ao setor de patrimônio;
- Orientar os usuários a zelarem e conservarem os bens públicos.

Art. 5° - A designação da Comissão Patrimonial de que trata esta Portaria terá vigência para o exercício de 2025.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 370/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 1665/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 04 (QUATRO)** períodos de **LICENÇAS PRÊMIO**, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, à servidora **JANE ROCHA DA COSTA**, matrícula nº 804/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA B – EDUCAÇÃO FÍSICA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - Os períodos de que tratam o *caput* deste artigo são computados de **SETEMBRO/2008, QUANDO SE CRIOU A LEI, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013, SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018 e SETEMBRO/2018 a SETEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 6 de março até 31 de outubro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 1728/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **PABLO MIRANDA SOARES**, matrícula nº 1834/01, ocupante do cargo de **PROFESSOR B – MATEMÁTICA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 25 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 2366/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSE CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 183/016, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS J**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 12 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 2480/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA ISABEL DA SILVA**, matrícula nº 605/018, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 084/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como **RESPONSÁVEIS PELO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
350/010	ALCELI SIMPLICIO COELHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS J	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2095/01	ANA CAROLINA LIMA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO I A	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1876/01	LUIS SERGIO LISBOA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 24 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025****PORTARIA N° 377/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SOLANGE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 1693/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, para suprir as demandas da secretaria de saúde em atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Paty do Alferes.

Data e Local: 10 de abril de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de março de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS